GP-RIM-2210/2025

Sorocaba, 29 de setembro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2609/2025, de autoria do nobre vereador Raul Marcelo de Souza e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações ao Prefeito sobre renúncias e incentivos fiscais em 2023 e 2024, encaminhamos a Vossa Excelência respostas exaradas pelas Secretarias de Desenvolvimento Econômico (SEDE) e da Fazenda (SEFAZ).

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVAO:37887959802

Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE GALVAO:37887959802
Dados: 2025.09.30 10:05:16 -03'00'

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEDE - Gabinete da Secretaria

OFÍCIO SEDE N° 109/2025

À Senhora
Amália Samyra Toledo
Secretária de Governo

Assunto: **Resposta Requerimento 2609 – Vereador Raul Marcelo**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.00127778/2025-70.

Considerando o Requerimento 2609 do nobre vereador referente a informações sobre renúncias e incentivos fiscais em 2023 e 2024, temos a informar:

3 - Quantas empresas foram beneficiadas com incentivos fiscais nos anos de 2023 e 2024? Além do número total, favor apresentar listagem individualizando as empresas, os motivos da concessão de cada benefício e os valores aplicáveis.

No período solicitado, os benefícios fiscais foram concedidos nos seguintes termos:

Lei nº 12.099/2019: 19 decretos publicados em 2023

Empresas	Enquadramento (Critério de Solicitação)
CNH Industrial Brasil LTDA. CNPJ: 0012-35	Ampliação
CNH Industrial Brasil LTDA. CNPJ: 0027-11	Ampliação
CNH Industrial Brasil LTDA. CNPJ: 0026-30	Ampliação
Flextronics Internacional Tecnologia	Readequação Produtiva
Flextronics Internacional Tecnologia	Readequação Produtiva
Tk Logistica do Brasil	Ampliação
Valid Soluções S.A.	Readequação Produtiva
Majesty America do Sul Embalagens Ltda	Instalação
Assa Abloy Brasil Industria e Comércio Ltda.	Instalação
Tamc Caldeiraria e Industria Ltda	Readequação Produtiva
White Martins Gases Industriais LTDA.	Ampliação
SX Negocios Ltda	Instalação
Dana Industrias Ltda	Readequação Produtiva
Reicon Condutores Elétricos LTDA.	Ampliação
Metso Outotec Brasil Industria e Comércio Ltda	Readequação Produtiva

Emerson Process Management	Readequação Produtiva
Dental Morelli LTDA.	Ampliação
Dental Morelli LTDA.	Ampliação
Shinoda Alimentos Ltda	Instalação

Lei nº 12.103/2019: 1 decreto publicado em 2023;

Empresa	Enquadramento (Critério de Solicitação)
Mario Rafael Persico Me.	Economia Criativa

Lei nº 11.771/2018: 10 decretos publicados em 2023 e 2 decretos em 2024.
Ressalta-se que, em cumprimento ao §1º do art. 1º da Lei nº 11.771/2018, somente podem usufruir do benefício fiscal as empresas que atendam a uma das seguintes condições:
I – Serem residentes do Parque Tecnológico de Sorocaba no momento anterior à aprovação da Lei;
II – Instalarem-se posteriormente no Parque Tecnológico de Sorocaba, desde que cumpridos os requisitos previstos no Edital de Chamamento, nos termos do §2º do art. 1º.

Empresas
Eduzz
Instituto da Qualidade Automotiva
Thabis Consultoria & Software Ltda
Goomer Tecnologias S/A
Clean New Franchising e Serviços Eireli
CN Industry Technology LTDA.
Uniq Hub
DGA Office Contabilidade
LR&P Tecnologia LTDA.
Resiplastic Industria e Comércio Ltda.
Sim Inova Tecnologia Comércio e Serviços
ICF Comércio e Serviços LTDA.

Quanto aos valores aplicáveis, caso estejam relacionados à renúncia de receita, a informação poderá ser prestada pela Secretaria da Fazenda.

Atenciosamente,

Bruno Santana

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santana**, **Secretário**, em 24/09/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0935247** e o código CRC **A40815DB**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00127778/2025-70 SEI nº 0935247

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEFAZ - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00127778/2025-70

Interessado: Vereador Raul Marcelo

Assunto: REQUERIMENTO 2609/2025 - SEFAZ/SEDE

À Divisão de Expediente,

Em atenção à solicitação em id 0917512;

Segue resposta em id 0944448, a qual estou de acordo.

Segue para demais providências.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Marcelo Regalado
Secretário da Fazenda

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte Regalado**, **Secretário**, em 29/09/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0949502** e o código CRC **C21E8E08**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00127778/2025-70 SEI nº 0949502

Prefeitura de SOROCABA

Secretaria da Fazenda

Á SEF / Sr. Marcelo Regalado
Secretário da Fazenda

Em resposta ao Requerimento 2609/2025 do Vereador Raul Marcelo de Souza, temos a informar:

Item 1. Qual o valor total de renúncias fiscais para os anos 2023 e 2024?

1.1) Sorocaba, 27, de fevereiro de 2024.

Leis 11.186/2015, 12.099/2019 regulamentada pelo decreto 25.826/2020 e Lei 12.789/2023.

		Renuncia Mob.	Renuncia Imob.	Receita	Contrapartida	Renuncia efetiva
1º Quadrimentre	JAN, FEV, MAR, ABR	58.609.746,29	5.509.734,91	42.746.320,80	3.205.974,06	18.167.186,34
2º Quadrimestre	MAI, JUN, JUL, AGO	59.838.867,80	-	39.892.578,53	2.991.943,39	16.954.345,88
3º Quadrimestre	SET, OUT, NOV, DEZ	64.801.902,40	-	43.201.268,27	3.240.095,12	18.360.539,01
2023	TOTAL	183.250.516,49	5.509.734,91	125.840.167,60	9.438.012,57	53.482.071,23

Lei 11.711/2018 do PMTS, não tem contrapartida 1.00999, terá 1% do faturamento anual para o FACITS.

Usufruíram de benefícios fiscais em 2023 um total de 41 empresas instaladas no munícipio sendo destas, 10 empresas no PMTS e uma no centro da cidade. Considerando que a Lei 12.099/2019 alterada pela Lei 12.789/2023, trata de incentivos fiscais para atrair e manter empresas no município de Sorocaba. Para cada R$1,00 renunciado, em média a empresa recolhe R$ 0,60 aos cofres públicos e dos valores renunciados, devolvem 5% do montante para os cofres públicos no mês imediatamente posterior.

Temos lançado em 2023 o montante efetivo de renuncia de R$ 53.482.071,23 conforme planilha acima.

Considerando ainda que as empresas contribuem com o VA Valor Adicionado total do município, geram emprego e renda, realizam doações de IRPJ e doações a programas sociais em contrapartida à concessão dos benefícios fiscais.

Considerando que a partir da criação da Contrapartida na Lei 12.099/2019, foi possível aferir mensalmente os valores renunciados e uma auditoria mais efetiva sobre as inscrições mobiliárias e imobiliárias das empresas beneficiadas, motivo pelo qual a previsão de renuncia em R$ 15 milhões em 2022 possa ultrapassar um pouco o valor estimado, diante também da recuperação no faturamento das empresas que chegam a superar os valores previstos em questionário que embasam a quantidade de anos e os valores envolvidos.

EMERSON CAÑAS - Auditor Fiscal de Tributos Municipal

1.2) Sorocaba, 27 de fevereiro de 2025.

Secretaria da Fazenda

Prefeitura de SOROCABA

Secretaria da Fazenda

Leis 11.186/2015, 12.099/2019 regulamentada pelo decreto 25.826/2020 e Lei 12.789/2023.

		Renuncia Mob.	Renuncia Imob.	Receita	Contrapartida	Renuncia efetiva
1º Quadrimentre	JAN, FEV, MAR, ABR	64.265.832,92	8.710.435,32	48.650.845,49	3.648.813,41	20.676.609,33
2º Quadrimestre	MAI, JUN, JUL, AGO	68.903.620,21	-	45.935.746,81	3.445.181,01	19.522.692,39
3º Quadrimestre	SET, OUT, NOV, DEZ	63.833.647,06	-	42.555.764,70	3.191.682,35	18.086.200,00
2024	TOTAL	197.003.100,19	8.710.435,32	137.142.357,00	10.285.676,78	58.285.501,73

Lei 11.711/2018 do PMTS, não tem contrapartida 1.00999, terá 1% do faturamento anual para o FACITS.
Usufruíram de benefícios fiscais em 2024 um total de 45 empresas instaladas no munícipio sendo destas, 12 empresas no PMTS e nenhuma no centro da cidade.
Considerando que a Lei 12.099/2019 alterada pela Lei 12.789/2023, trata de incentivos fiscais para atrair e manter empresas no município de Sorocaba.
Para cada R$1,00 renunciado, em média a empresa recolhe R$ 0,60 aos cofres públicos e dos valores renunciados, devolvem 5%
do montante para os cofres públicos no mês imediatamente posterior.
Temos lançado em 2024 o montante efetivo de renuncia de R$ 58.285.501,73 conforme planilha acima.
Considerando ainda que as empresas contribuem com o VA Valor Adicionado total do município, geram emprego e renda, realizam
doações de IRPJ e doações a programas sociais em contrapartida à concessão dos benefícios fiscais.
Considerando que a partir da criação da Contrapartida na Lei 12.099/2019, foi possível aferir mensalmente os valores renunciados
e uma auditoria mais efetiva sobre as inscrições mobiliárias e imobiliárias das empresas beneficiadas, motivo pelo qual a previsão
de renuncia em R$ 15 milhões em 2022 possa ultrapassar um pouco o valor estimado, diante também da recuperação no faturamento
das empresas que chegam a superar os valores previstos em questionário que embasam a quantidade de anos e os valores envolvidos.

EMERSON CAÑAS

Auditor Fiscal de Tributos Municipal

Item 2. Qual o valor total de contrapartidas para os anos de 2023 e 2024?
O valor de contrapartida lançado e recolhido em 2023 foi de R$ 9.438.012,57 e em 2024 R$ 10.285.676,78.

Item 3. Quantas empresas foram beneficiadas com incentivos fiscais nos anos de 2023 e 2024? Além do número total, favor apresentar listagem individualizando as empresas, os motivos da concessão de cada benefício e os valores aplicáveis.
3.1) Em 2023 tivemos 41 empresas incentivadas e em 2025 total de 45 empresas incentivadas. Lista no anexo 1.
3.2) Os motivos para concessão são individualizados em processo administrativo próprio, com pareceres das secretarias SEDETTUR e SEFAZ, sendo apreciado pelo plenário do CMDES.
3.3) Os valores aplicados a cada empresa individualmente não é divulgado para garantir o sigilo fiscal e o interesse público. Divulgando assim o valor total renunciado anualmente.

4. Qual a razão para o atraso na atualização do relatório de renúncia fiscal no Portal da Transparência do Município?
As informações sobre o exercício 2024 foram solicitadas em 21 de agosto de 2025 e enviadas em 27/08/2025 para serem pulicadas no portal da transparência do município. Não tenho a informação sobre o atraso.

Emerson Cañas
Auditor Fiscal de Tributos Municipal

ANEXO 1

Prefeitura de SOROCABA

Secretaria da Fazenda

	Nº	Empresa		Nº Proc	Decreto	Início	Final	Iptu
Lei de Incentivos		Nome	I.M					Período
6.344/2000	1	ABB AUTOMAÇÃO Ltda	383.021	2011/22.579	26.370/2021	2012	2023	12 anos
6.344/2000	2	ABB ELETRIFICAÇÃO LTDA	383.075	2011/22.579	20.905/2013	2012	2023	12 anos
11.186/2015	3	ABB Ltda	318.127	2011/22.579	20.905/2013	2012	2023	12 anos
11.186/2015	4	Braerg - Grupo Brasileiro de Pesquisas Especializadas EPP LTDA	327.693	2014/36.166	22.110/2015	2016	2023	8 anos
11.186/2015	5	REVOLUTION DO BRASIL ADAPTAÇÃO VEICULAR LTDA BRASIL	349.169	2017/7.304	23.572/2018	2017	2023	7 anos
11.186/2015	6	SOROCAPS INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	302.622	2016/28.053	26.716/2021	2017	2023	7 anos
11.186/2015	7	PGG COMESTICOS LTDA	356.194	2018/8.024	24.905/2019	2018	2023	6 anos
11.186/2015	8	SANET SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA	359.071	2018/3.892-9	26.408/2021	2018	2023	6 anos
11.186/2015	9	Aurora Terminais e Serviços LTDA	111.831	2019/44.570	26.378/2021	2020	2023	4 anos
12.099/2019	10	DB LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA LTDA	398.288	2021/30.948-(	27.455/2022	2022	2023	2 anos
12.099/2019	11	DB MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	322.705	2022/21.872 -	23.319/2017	2016	2024	9 anos
12.099/2019	12	UNIGRA BRASIL IND. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA	363.305	2017/26.772	24.455/2019, 26.81	2017	2024	8 anos
12.099/2019	13	NAL DO BRASIL IND. E COM. DE COMP. DE ILUMINAÇÃO LTDA	350.462	2016/29.795	23.376/2018	2016	2025	10 anos
12.099/2019	14	VERTIV TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA	333.725	2017/7.303	23.433/18, 26.717/	2017	2025	9 anos
12.099/2019	15	DPR TELECOMUNICAÇÕES LTDA	360.683	2018/8.176	24.653/2019	2018	2025	8 anos
12.099/2019	16	INDUSTRIA PGG - TECNOLOGIA EM ARAMES E CABOS ESPECIAIS LTDA	338.721	2018/8.025	24.906/2019	2018	2025	8 anos
12.099/2019	17	MULTICEL PIGMENTOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	318.446	2018/33.384-	26.455/2021	2019	2025	7 anos
11.186/2015	18	ASSA ABLOY BRASIL SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA	385.741	2020/7.700-6	27.396/2022	2020	2025	6 anos
12.099/2019	19	ENEL X BRASIL GERENCIAMENTO DE ENERGIA LTDA	144.117	2019/45.884-	26.539/2021	2020	2025	6 anos
12.099/2019	20	GFT Brasil consultoria e Informática Ltda	308.156	2020/2.024	26.405/2021	2020	2025	6 anos
12.099/2019	21	DB – DIAGNÓSTICOS E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	398.265	2021/26.787-	27.454/2022	2022	2025	4 anos
12.099/2019	22	UPPERTOOLS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	143.321	2019/44.082	26.410/2021	2020	2026	7 anos

Prefeitura de SOROCABA

Secretaria da Fazenda

	Nº	Empresa		Nº Proc	Decreto	Início	Final	Iptu
Lei de Incentivos		Nome	I.M					Período
12.099/2019	23	Huawei Gestão e Serviços de Telecomunicações do Brasil Ltda.	338.784	2021/5.384	26.540/2021	2021	2026	6 anos
11.186/2015	24	Clarios do Brasil Serviços EIRELI	320.467	2020/5.915	26.379/2021	2020	2027	08 anos
12.099/2019	25	SCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA	349.960	2018/3.893	26.409/2021	2021	2027	7 anos
12.099/2019	26	METALAC SPS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	62.969	2020/2.859-5	26.407/21, 26.819/2	2020	2028	9 anos
12.099/2019	27	Johnson Controls BE do Brasil LTDA	325.714	2021/8.426	26.718/2021	2021	2028	8anos
12.099/2019	28	EMBRAER S.A	329.706	2021/31.430-8	27.456/2022	2022	2028	7 anos
12.099/2019	29	Huawei do Brasil Telecomunicações Ltda.	318.639	2022/0.365-1	27.395/2022	2022	2028	7 anos
11.186/2015	30	CLARIOS ENERGY SOLUCIONS BRASIL LTDA	100.783	2020/5.915-2	26.406/2021	2021	2029	9 anos
12.099/2019	31	WYDA INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	301.312	2021/386	26.576/2021	2021	2029	9 anos
12.099/2019	32	PLASTIC OMNIUM AUTO INERGY DO BRASIL LTDA	154.141	2019/44.569	26.456/2021	2020	2030	10 anos
12.099/2019	33	Toyota do Brasil Ltda	307.035	2020/27.283	26.612/2021	2021	2032	12 anos
11.771/2018	34	ARTH WIND	349.868	3552205.404.(	26.575/21	2020	2025	5 anos
11.771/2018	35	UNIQ HUB	395.662	2022/22.579-1	28.828/23	2021	2027	5 anos
11.771/2018	36	THABIS	405.441	2022/0.362-8	27.973/23	2022	2026	5 anos
11.771/2018	37	EDUZZ	402.884	2022/0.624-1	27.976/23	2022	2026	5 anos
11.771/2018	38	CLEANNEW	400.584	2022/17.317-3	27.978/23	2022	2026	5 anos
11.771/2018	39	GOOMER	337.333	2022/11.316-1	27.979/23	2022	2026	5 anos
11.771/2018	40	IQA	332.016	2022/2.694-2	27.980/23	2022	2026	5 anos
11.771/2018	41	CN INDUSTRY / CNX	405.362	2022/20.261-8	27.977/23	2023	2034	12 anos
11.771/2018	42	LR&P / NOVIGI	410.818	2022/30.026-3	28.829/23	2023	2027	5 anos
11.771/2018	43	SIM INOVA	352.613	2023/1.192-6	28.830/23	2023	2027	5 anos
11.771/2018	44	ICF COM E SERV	418.027	2023/16.489-9	29.080/24	2023	2034	12 anos
11.771/2018	45	RESIPLASTIC	415.636	2022/31.539-4	28.833/23	2024	2033	12 anos